



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE NO EXERCÍCIO DE 2019

### **OBJETIVOS DA ENTIDADE**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, instituída pela Lei Estadual nº 15.300/2006 e credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3909 de 1.º de dezembro de 2008, tem por objetivos principais:

- I. gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- II. formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- III. valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- IV. promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- V. promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade, em especial da região e do Estado;
- VI. conservar e difundir os valores éticos e democráticos assentados nos princípios de liberdade e igualdade;
- VII. estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- VIII. educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- IX. propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- X. estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos, em particular os regionais e nacionais;
- XI. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XII. promover o desenvolvimento da região.

### **METAS PREVISTAS E REALIZADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA**

Foi estabelecido para o exercício de 2019 as seguintes metas:

#### **METAS**

	<b>UNIDADE</b>	<b>PREVISTAS</b>	<b>REALIZADAS</b>
1. Manter alunos nos cursos de graduação	Aluno mantido	5.880	4.858
2. Manter alunos nos cursos de pós-graduação	Aluno mantido	210	496



Meta n.º 1. O desempenho na realização desta atividade ficou em 82,62% da quantidade de alunos prevista. Esta situação se justifica pela evasão escolar, motivada por dificuldades pessoais além da mobilidade estudantil, com alunos migrando para outras instituições de ensino. Há ainda, no desenvolvimento da graduação, o atendimento à comunidade regional por meio de projetos de extensão. O público atingido no ano de 2019 foi de 27.000 pessoas.

Meta n.º 2. Houve um excedente de 286 alunos nos cursos de Pós Graduação na UENP, que se justifica pela abertura de novos cursos de Mestrado e Doutorado além da Residência nos cursos de Medicina Veterinária e Fisioterapia.

Destacamos ainda que, além das metas acima, as atividades do programa de educação à distância - EAD na UENP, com a oferta de 5 cursos. Esta meta apresenta o seguinte quadro:

Programas de Pós-Graduação – Presenciais	
Curso de Doutorado em Ciência Jurídica	23 alunos matriculados
Cursos de Mestrado	161 alunos matriculados
Cursos de Especialização presencial	109 alunos matriculados
<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>293</b>
Programa EAD – Ensino à Distância	500 alunos matriculados
<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>793</b>

A execução das metas fixadas para o exercício de 2019 demonstra o fiel cumprimento ao previsto no orçamento-programa.

## **DIFICULDADES ENCONTRADAS**

Criada em setembro de 2006, a Universidade está em seu terceiro período administrativo, com os atuais gestores eleitos e empossados em julho de 2018, com mandato até julho de 2022.

Passados os primeiros anos de atividades da UENP, podemos notar significativos avanços ressaltando, porém, que continuamos na expectativa de autorização para contratação de servidores administrativos, fato que tem dificultado sobremaneira a execução das atividades acadêmicas.

A Reitoria da UENP conta em sua composição com servidores cedidos pelos *campi* situados nos municípios de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio. Ocorre, porém, que o quantitativo de servidores técnico administrativos da Universidade é absolutamente insuficiente para a consecução de seus objetivos, uma vez que a simples cessão de servidores, além de não atender satisfatoriamente os trabalhos da Reitoria, acabou por prejudicar os serviços em seus *campi*.



Em face dessa situação, tem-se solicitado ao Governo do Estado, a anuência para reposição das vagas abertas pelas aposentadorias dos servidores.

Em relação ao funcionamento do “Novo Siafi”, como já elencamos no relatório anterior, as dificuldades com o sistema persistem o que causa em toda a equipe administrativa inseguranças quanto a execução de suas rotinas. Ainda encontramos dificuldades na geração de relatórios capazes de auxiliar na análise e prestação de contas. Ressaltamos que essas dificuldades contribuem ainda mais para os efeitos negativos em nossa instituição que possui um número tão escasso de recursos humanos.

Apesar das dificuldades apresentadas ao longo de todo o ano, atestamos que a presente prestação de contas está devidamente formalizada, em atendimento aos diplomas legais e às solicitações desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### **IV – ORDENADORES DAS DESPESAS**

Ordenadores de despesas para o exercício de 2019:

##### **Reitora:**

Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan                      Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018  
De 01/01/2019 a 31/12/2019

##### **Vice-Reitor:**

Prof. Fabiano Gonçalves Costa                                      Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018  
De 01/01/2019 a 31/12/2019

##### **Diretores de Campus:**

##### **Campus Jacarezinho**

Prof. Fábio Antônio Néia Martini                                      Diretor                                      Portaria 266/2018  
De 01/01/2019 a 31/12/2019

Prof. Maurício de Aquino    Vice-Diretor                                      Portaria 266/2018  
De 01/01/2019 a 31/12/2019



### **Campus Cornélio Procópio**

Prof. Ricardo Aparecido Campos De 01/01/2019 a 29/04/2019	Diretor	Portaria 399/2018
Prof. Thiago Alves Valente De 30/04/2019 a 31/12/2019	Diretor	Portaria 143/2019
Prof. Ricardo Aparecido Campos De 01/01/2019 a 31/12/2019	Vice-Diretor	Portaria 266/2018

### **Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes**

Prof. Ederson Marcos Sgarbi De 01/01/2019 a 31/12/2019	Diretor	Portaria 266/2018
Prof. Ricardo Castanho Moreira De 01/01/2019 a 31/12/2019	Vice-Diretor	Portaria 266/2018

### **V – OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

Concluindo o presente relatório, salientamos que a administração da Universidade buscou cumprir as determinações contidas em Acórdãos e decisões do Tribunal de Contas, bem como da legislação pertinente, ao passo que informamos que a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS teve a sua elaboração de acordo com a legislação em vigor, estando integrada, portanto de todos os anexos da Lei Federal 4.320/64, bem como os demais elementos exigidos no contido do art. 10, incisos I a XVI da Instrução Normativa nº 137/2017, expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É o que tínhamos a relatar.

Jacarezinho, 20 de abril de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
REITORA